

PORTARIA Nº34

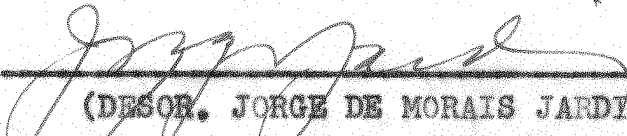
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que a funcionária requisitada
D^{sa}. MAIBY GOMES FREIRE DE RESENDE, Oficial Judiciário
classe "M", do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Minas Gerais, passe a ter
exercício no Cartório Eleitoral da 1^a Zona, sediada
nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
7 dias do mês de abril de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quápolis
4. 4. 59
C. Bayla